



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
2023

Campo Grande/MS

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Composição da equipe.....	3
2. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	4
2.1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT	4
2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT	6
2.3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria.....	9
2.4. Quadro demonstrativo do valor dos Benefícios Financeiros e do quantitativo dos Benefícios Não Financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.....	10
2.5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	16
3. CONCLUSÃO	18
ANEXO I - Quadro demonstrativo do estoque de recomendações (2016-2023)	20
ANEXO II - Ações de capacitação realizadas.....	22



1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUDIT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), vinculada ao Conselho Superior (COSUP), é um órgão técnico de avaliação e consultoria e tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, estando sujeito, na forma do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/00, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A AUDIT/IFMS, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2023 (RAINT/2023), elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU), tendo como objetivo o informe dos resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2023).

1.1 Composição da equipe

Durante o exercício de 2023, a equipe de auditoria foi reforçada com a chegada de servidora ocupante de cargo de Auditor por meio de exercício provisório.

Assim, a força de trabalho disponível durante o exercício foi de 5 servidores, incluindo a chefia, conforme quadro abaixo.

Equipe de Auditoria Interna – Exercício 2022				
Nome	Cargo	Função	Formação Acadêmica	Período na Auditoria
Angelo Borrallho Hurtado	Auditor	Auditor-Chefe	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Gestão Pública Mestre em Administração Pública	Todo o exercício
Cristiane Alves da Silva Moura*	Contadora	-	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade Mestre em Ciências Contábeis	Todo o exercício
Adrielle Dzindzik Lins	Auditora (exercício provisório – IFAM)	-	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade, Perícia e Auditoria	Todo o exercício
Marcelo Moro Medina	Assistente em Administração	-	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Economia e em Direito Administrativo	Todo o exercício
Kétura Silva Paiva	Auditora (exercício provisório – IFPR)	-	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Recursos Humanos Mestre em Administração	A partir de 23/03/2023

*Servidora com redução de carga horária para ação de desenvolvimento em serviço (Doutorado)

Fonte: Sistema SUAP



2. RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Segundo previsto na IN/CGU nº 5/2021, existe um rol mínimo de informações a serem apresentadas no RAINT, conforme transcrito abaixo.

*Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, **no mínimo**:*

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

No presente capítulo, as informações referentes à UAIG do IFMS serão apresentadas levando-se em consideração a ordem prevista no normativo.

2.1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

Item do Paint 2022	Ação/Atividade	Período e H/H previstos	Período e H/H utilizado (estimativa)
SERVIÇOS DE AUDITORIA			
1	Folha de pagamento	01/10 a 31/12 600hs	Não realizado / Adiado
2	Bibliotecas	01/02 a 31/05 650hs	15/05 a 31/01/2024 1280hs
3	Governança e Gestão de TI	01/02 a 31/05 650hs	05/04 a 31/10 984hs
4	Governança em Inovação	01/10 a 31/12 600hs	02/05 a 31/10 856hs
5	Processo eletrônico nas IFES	01/01 a 31/12 100hs	Não realizado por finalização do acórdão no TCU
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO			
7 e 8	Descrição no anexo II	01/01 a 31/12 160hs	01/01 a 31/12 382
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS			
9	Monitoramento das recomendações pendentes	01/01 a 31/12 500hs	01/01 a 31/12 305hs
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL			
10	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	01/01 a 31/12 100hs	01/01 a 31/12 70hs



LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO			
11	Acompanhamento e assessoramento nas diligências dos órgãos de controle interno e externo	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		160hs	120hs
GESTÃO INTERNA			
12	Elaboração do PAINT 2024	01/09 a 30/11	17/10 a 21/11
		160hs	140hs
13	Elaboração do RAINIT 2022	01/01 a 30/03	14/02 a 31/03
		160hs	180hs
14	Parecer do Relatório de Gestão 2022	01/02 a 15/03	18/03 a 31/03
		120hs	80hs
15	Contabilização dos benefícios	01/11 a 31/12	01/03 a 30/03/2023
		40hs	50hs
16	Supervisão das ações de auditoria	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		500hs	650hs
17	Sistema e-Aud	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		240hs	250hs
18	Apoio administrativo	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		1.109hs	1.109hs
19	Assessoramento à Gestão e representação da AUDIT interna e externamente	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		256hs	240hs
20	Leitura do Diário Oficial da União	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		239hs	248hs
21	Substituição da chefia nos afastamentos regulares	01/01 a 31/12	01/01 a 31/12
		-	-
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT			
22	Reserva de Contingência	600hs	317hs

Fonte: AUDIT/IFMS

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de auditoria	2.600	3.120
Capacitação	160	382
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	500	305
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental	100	70
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	160	120
Gestão interna	2.824	2.947
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT / Reserva de contingência	600	-
Total	6.944	6.944



2.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

No quadro abaixo, estão dispostos os serviços de auditoria previstas no PAINT 2022 e sua situação na data de elaboração do presente relatório.

Serviços de Auditoria previstos no PAINT 2023	Item do PAINT 2023	Situação	Justificativa
Folha de pagamento	1	Não realizado / Reprogramado	Prorrogação de prazo na execução da ação “Governança e Gestão de TI” (Ação reprogramada para o PAINT 2024)
Bibliotecas	2	Finalizado	-
Governança e Gestão de TI	3	Finalizado	-
Governança em Inovação	4	Finalizado	-
Processo eletrônico nas IFES	5	Cancelado	Encerramento do monitoramento por parte do TCU
Serviços de Auditoria não-previstos no PAINT 2023	Item do PAINT 2023	Situação	Justificativa
Alertas do Sistema ALICE	-	Finalizado	Análises decorrentes de alertas recebidos do robô ALICE (Analisador de Licitações, Contratos e Editais) da CGU

Nos quadros seguintes, apresentamos um resumo dos trabalhos de auditoria realizados e a síntese dos resultados obtidos. Constam nos rodapés os links da publicação dos respectivos relatórios no site oficial do IFMS.

Ordem de Serviço nº 001/2023: “Governança e Gestão de Tecnologia da Informação” ¹	Período de execução: 05/04/2023 a 31/10/2023
Resumo da ação e síntese dos resultados	
O objetivo geral da ação de auditoria foi avaliar a maturidade dos mecanismos utilizados para desempenhar as funções de avaliar, dirigir e monitorar a governança e gestão de Tecnologia da Informação do IFMS.	
Para tanto, buscou-se informações e evidências da (i) existência dormal de estrutura de Governança e Gestão de TI, para assim (ii) avaliar-se o nível de maturidade da mesma. Por fim, avaliou-se os (iii) mecanismos de controles internos existentes nos processos.	
Em relação à primeira questão de auditoria, concluiu-se que a estrutura de Governança e Gestão de TI não está formalmente instituída em sua completude, possuindo lacunas relacionadas à definição das diretrizes, papéis e responsabilidades; valores, processos e estruturas necessárias para que as atividades de governança avaliar, dirigir e monitorar, bem como as interfaces entre as funções de governança e gestão de TI sejam desempenhadas de forma	

¹ Disponível em: https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/2023/ra-1_2023-governanca-e-gestao-de-ti.pdf



eficaz, de modo a possibilitar que a instituição alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie seus riscos e entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável.

Quanto ao nível de maturidade, por meio da reaplicação do questionário de autoavaliação do IGG – Ciclo 2021, verificou-se estagnação ou involução em 85% das práticas preconizadas para a Governança e Gestão de TI, sendo que nos itens que houve evolução não foi possível evidenciá-la na prática.

Por fim, em relação aos controles internos, não foi possível evidenciar a existência de procedimentos de controles estruturados que sejam capazes de fornecer segurança razoável de que os processos relacionados à governança e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação estejam pautados em ambiente íntegro e confiável que promova a eficiência, efetividade e eficácia para atingimento dos objetivos institucionais.

Também foram identificadas vulnerabilidades na gestão de riscos diante da ausência de uma política de gestão de riscos e de diretrizes para efetivação do processo de gestão de riscos e de segurança da informação de maneira formal de modo a manter a Alta Gestão informada dos riscos relevantes que podem impactar a instituição e que as respostas aos riscos sejam apropriadas.

Alertamos para fragilidades na segurança da informação, diante da ausência de equipe de tratamento e resposta a incidentes cibernéticos (ETIR), ausência de plano de contingência/continuidade de forma a identificar proativamente impactos de uma interrupção operacional, minimizar os impactos decorrentes de falhas, desastres ou indisponibilidades significativas, bem como recuperar perda de ativos de informação em nível aceitável.

Em que pese o setor auditado não ter mencionado os recursos humanos nas respostas às Solicitações de Auditoria, esta equipe de auditoria entende que a recomposição e planejamento de fortalecimento e valorização da equipe de TI deve ser priorizada pela Alta Gestão do IFMS.

Desta forma, foram emitidas recomendações no intuito de contribuir para a estruturação da governança da tecnologia da informação. As referidas recomendações foram cadastradas no sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud) e terão as suas implementações acompanhadas mediante monitoramento no próprio sistema.

Ordem de Serviço nº 002/2023:
“Governança em Inovação”²

Período de execução: 02/05/2023 a 31/10/2023

Resumo da ação e síntese dos resultados

A equipe de auditoria encontrou limitações durante a execução do trabalho que impactaram diretamente no seu andamento e, conseqüentemente, no alcance dos resultados planejados.

Em que pese a limitação imposta, as buscas processuais e no site institucional e, ainda, o know-how de avaliações da governança institucional da equipe de auditoria, forneceram insumos suficientes para avaliação das questões de auditoria propostas.

De antemão, cumpre destacar que a ausência de postura colaborativa com a Auditoria Interna na execução de seus trabalhos além de ferir princípios da Administração Pública, infringe o Regimento Interno da Unidade de Auditoria

² Disponível em: https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/2023/ra-2_2023-governanca-em-inovacao.pdf



Interna Governamental do IFMS, aprovado pelo Conselho Superior, que, por meio do presente relatório, considera-se ciente e apto a adotar as medidas cabíveis.

O objetivo geral da ação foi avaliar a maturidade da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo na Inovação do IFMS.

Em relação à governança, evidenciou-se que o IFMS disponibiliza ao processo de Inovação estrutura adequada e suficiente para a plena execução das funções de governança (avaliação, direcionamento e monitoramento) por meio da estrutura da PROPI, NIT e COEPE.

Porém, a mesma não é adequadamente utilizada/efetivada na execução de suas funções em relação à Inovação. Verificou-se a ausência de alinhamento entre a Política de Inovação e a atuação na prática (“na ponta”); ausência de mecanismos e/ou histórico de acompanhamento dos resultados; assimetria de informações; inoperância da Câmara Permanente de Pesquisa do COEPE no âmbito da Inovação; baixo nível de atingimento dos objetivos e metas previstos no PDI, dentre outros.

Assim, diante do exposto, é possível concluir que o nível de maturidade da Governança em Inovação no IFMS é baixo.

Já em relação à existência de mecanismos de controles internos que garantam a execução dos processos relacionados à Inovação de forma íntegra e livre de fraudes e erros, não foi possível evidenciar a existência de um ambiente de controle que propicie segurança aos processos, uma vez que não foram identificadas evidências de monitoramento sistêmico, atividades formais e padronizadas de controle, mapeamento de processos e/ou mapeamento de riscos.

Desta forma, foram emitidas recomendações no intuito de contribuir para a efetivação das funções de governança da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e PósGraduação na área de Inovação. As recomendações visam auxiliar a instituição no fortalecimento da atuação estratégica e sistêmica da PROPI, sustentada por critérios técnicos e metodológicos. As referidas recomendações foram cadastradas no sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud) e terão as suas implementações acompanhadas mediante monitoramento no próprio sistema.

Ordem de Serviço nº 003/2023:
“Bibliotecas”³

Período de execução: 15/05/2023 a 31/01/2024

Resumo da ação e síntese dos resultados

Ação cujo objetivo geral foi avaliar a gestão sistêmica das bibliotecas e os controles relacionados ao acervo bibliográfico no IFMS. Para tanto, a análise da equipe de auditoria dividiu-se entre os processos de “aquisição de acervo”, “controle patrimonial e catalogação”, “controle de acervo (circulação)” e “bases virtuais”.

Em relação à aquisição de acervo, evidenciou-se a ausência de previsão dos materiais bibliográficos no planejamento anual de compras e nos QDD dos campi, contrariando a Política de Desenvolvimento de Coleção das Bibliotecas do IFMS. Também verificou-se falhas nos processos de aquisição oriundas da ausência de estudo técnico preliminar/consulta aos bibliotecários a respeito do acervo existente, resultando em um número expressivo de

³ Relatório Final em fase de revisão. Assim que finalizado, estará disponível no link:

<https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria>



títulos/materiais nunca emprestados/utilizados e, ainda, títulos que não se encaixam em nenhum PPC existente na instituição.

Já em relação ao controle patrimonial e catalogação, a equipe de auditoria identificou materiais bibliográficos que não possuem número de patrimônio registrado, sem informação de nota fiscal e com registro de localização inconsistente. O registro inconsistente dos bens no sistema pode gerar impacto direto no levantamento do inventário e acarretar como efeito a não apresentação fidedigna do patrimônio da instituição.

Quanto ao controle da circulação do acervo, foi possível identificar falhas na execução do processo de empréstimo e devolução. Segundo dados disponíveis na Central de Informações Estratégicas (CIE) do IFMS, o valor referente a exemplares pendentes de devolução entre 2018 e 2022 é de mais de R\$ 138.300,00.

Por fim, no que diz respeito à contratação e disponibilização de bases virtuais, ao analisar os processos de contratação, a equipe de auditoria constatou que a quantidade de acessos contratada não se reflete na quantidade de acessos realizada anualmente. O média de acessos gerais anuais no período 2019 – 2023 é de 17,2% da quantidade contratada. E mesmo diante do baixo índice, verificou-se que anualmente houve aditivos contratuais na quantidade de usuários, sem qualquer justificativa expressa. A necessidade das plataformas virtuais e a sua importância para a avaliação do MEC não é questionável, mas é necessário que a Gestão do IFMS busque alternativas levando em consideração o número realmente utilizado e busque realizar a aquisição baseada no histórico de uso, atendendo ao critério avaliativo do MEC e, ao mesmo tempo, otimizando a utilização dos recursos públicos.

Desta forma, foram emitidas recomendações no intuito de contribuir para a melhoria da governança institucional em relação às Bibliotecas. As recomendações visam auxiliar a instituição no fortalecimento da atuação estratégica e sistêmica, sustentada por critérios técnicos e metodológicos. As referidas recomendações foram cadastradas no sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud) e terão as suas implementações acompanhadas mediante monitoramento no próprio sistema.

2.3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de Auditoria

Durante o exercício 2023, a equipe de auditoria se deparou com ausências de respostas/manifestações dos setores envolvidos em ações de auditoria.

Em que pese a previsibilidade da realização das ações de auditoria (previstas em PAINTE aprovado no ano anterior) e a realização de reunião de abertura dos trabalhos com o setor envolvido, a ação de auditoria “Governança na Inovação” não obteve qualquer resposta/manifestação às Solicitações de Auditoria, Achados de Auditoria e Relatório. A ação só foi possível de ser realizada em virtude da disponibilidade de informações públicas no site e sistemas institucionais e, principalmente, pela capacidade e expertise da equipe de auditoria.

Já em relação à ação “Governança e Gestão de TI”, houve participação ativa do setor durante a execução do trabalho, porém, não houve manifestação quanto aos Achados de Auditoria e Relatório.



A manifestação da Unidade Auditada é importante para que a equipe avalie se as evidências suportam plenamente as conclusões. Constitui também oportunidade para que sejam levantadas e analisadas eventuais falhas de entendimento, erros de interpretação ou fragilidades das evidências, levando a equipe a rever seu posicionamento ou a embasá-lo de forma mais consistente.

Segundo previsão regimental, *“as demandas da AUDIT devem ser atendidas de forma tempestiva e completa, devendo ter prioridade administrativa na Instituição. O atraso ou a recusa no atendimento poderão vir a ser reportados ao Reitor e ao COSUP”*.

Considerando os riscos envolvidos, bem como a previsão legal de reporte da situação, os fatos ora narrados foram levados ao conhecimento da Presidente do Conselho Superior (via e-mail e em reuniões presenciais) e constam no presente RAINIT para ciência dos demais conselheiros.

2.4. Quadro demonstrativo do valor dos Benefícios Financeiros e do quantitativo dos Benefícios Não Financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU

De acordo com o disposto na IN/CGU nº 10/2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, os impactos positivos decorrentes da implementação das recomendações da Auditoria Interna podem ser mensurados em duas classes de benefícios: financeiros e não financeiros.

Para tanto, se faz necessário a existência de Nexo Causal entre o impacto positivo e a recomendação da Auditoria Interna (causa x efeito).

2.4.1. Benefícios Financeiros

Definição: *“benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.”*



Durante o exercício 2023, a equipe de auditoria realizou verificações em processos de licitação a partir de alertas do sistema ALICE⁴, da CGU. Os alertas emitidos pelo sistema Alice representam indícios de situações relacionadas a riscos dos processos licitatórios e da gestão contratual. Esses indícios não são suficientes para sustentar qualquer opinião de auditoria sobre as situações indicadas. Portanto, caso necessário, procedimentos de auditoria devem ser realizados para validação do alerta e coleta de evidências adicionais. Destaca-se que, apesar de as trilhas estarem em constante evolução, é possível a ocorrência de "falsos-positivos".

Em uma das análises realizadas, a equipe de auditoria do IFMS identificou distorções dos valores utilizados na composição da estimativa de preços (valores divergentes das atas de outros órgãos utilizados como referência) do Pregão nº 17/2023, cujo objeto era a aquisição de mobiliário escolar e mobiliário em geral, aparelhos de ar, equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e acessórios diversos para atender as necessidades dos *campi* do IFMS e possuía valor inicialmente estimado em R\$ 7.551.223,53.

Fora identificado pela equipe de auditoria do IFMS que a estimativa de preços foi realizada por meio de software privado, a partir de banco de dados próprio contendo informações de compras públicas de outros órgãos e entidades. Ocorre que ao verificar os itens de maior materialidade, verificou-se que alguns dos preços utilizados pelo software não condiziam com os preços utilizados nas respectivas compras anteriores.

Em complemento, ao analisar o processo de aquisição, não se encontrou qualquer justificativa ou definição da metodologia e dos parâmetros que foram utilizados na pesquisa, evidenciando a adoção do software como bastante para a tarefa.

Assim, esta Auditoria Interna Governamental recomendou a verificação dos valores item a item, e, caso necessária, a republicação do Pregão Eletrônico com as devidas correções. O mesmo, então, foi republicado com novo valor estimado de R\$ 6.877.180,63, gerando um benefício financeiro potencial de R\$ 674.042,90.

Após a realização do pregão, os valores economizados se mostraram ainda maiores, mesmo com alguns itens fracassados.

⁴ O sistema ALICE ("Analisador de Licitações, Contratos e Editais") é uma ferramenta para auxiliar na avaliação preventiva e automatizada de processos de compras e contratações públicas.



Pregão nº 17/2023 – “Aquisição de mobiliário escolar e mobiliário em geral, aparelhos de ar, equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e acessórios diversos para atender as necessidades dos campi do IFMS”

GRUPO	(A) VALOR ESTIMADO ORIGINAL	(B) VALOR ESTIMADO APÓS RECOMENDAÇÃO DA AUDIT	(C) VALOR HOMOLOGADO	(A – C) VARIÇÃO TOTAL
1	R\$ 632.310,36	R\$ 492.184,80	R\$ 361.920,00	R\$ 270.390,36
2	R\$ 490.684,17	R\$ 449.719,38	R\$ 311.505,60	R\$ 179.178,57
3	R\$ 790.923,04	R\$ 756.259,23	R\$ 558.020,00	R\$ 232.903,04
4	R\$ 931.909,60	R\$ 796.423,80	R\$ 655.620,00	R\$ 276.289,60
5	R\$ 1.087.666,85	R\$ 1.006.291,07	FRACASSADO	-
6	R\$ 40.645,86	R\$ 37.649,42	R\$ 24.071,90	R\$ 16.573,96
7	R\$ 230.970,61	R\$ 218.251,80	R\$ 172.905,55	R\$ 58.065,06
8	R\$ 118.175,92	R\$ 123.182,20	R\$ 102.720,00	R\$ 15.455,92
9	R\$ 1.280.907,74	R\$ 1.183.171,39	FRACASSADO	-
10	R\$ 19.054,00	R\$ 18.171,00	FRACASSADO	-
11	R\$ 16.938,03	R\$ 14.213,40	R\$ 14.181,00	R\$ 2.757,03
12	R\$ 50.023,50	R\$ 45.879,50	R\$ 33.825,00	R\$ 16.198,50
MESA PROFESSOR	R\$ 171.310,26	R\$ 161.700,00	R\$ 151.470,00	R\$ 19.840,26
CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	R\$ 92.386,53	R\$ 91.184,00	R\$ 86.100,00	R\$ 6.286,53
POLTRONA RECLINÁVEL	R\$ 85.288,00	R\$ 81.267,48	R\$ 49.000,00	R\$ 36.288,00
MESA TAMPO VIDRO	R\$ 2.837,33	R\$ 2.850,00	FRACASSADO	-
ESTANTE METÁLICA	R\$ 31.090,90	R\$ 31.795,93	FRACASSADO	-
CLAVICULÁRIO	R\$ 3.817,32	R\$ 3.600,00	FRACASSADO	-
QUADRO AVISOS	R\$ 17.930,88	R\$ 18.224,16	R\$ 14.928,00	R\$ 3.002,88
QUADRO BRANCO	R\$ 129.582,47	R\$ 114.053,24	R\$ 97.010,00	R\$ 32.572,47
TELA PROJEÇÃO	R\$ 113.242,50	R\$ 105.387,66	R\$ 80.514,00	R\$ 32.728,50
SUPORTE FIXAÇÃO PROJETER	R\$ 12.939,11	R\$ 11.387,75	R\$ 11.009,00	R\$ 1.930,11
SUPORTE	R\$ 24.464,00	R\$ 15.468,64	R\$ 14.300,00	R\$ 10.164,00
SUPORTE DE VIDEOCASSETE, TELEVISAO	R\$ 6.320,00	R\$ 4.460,00	FRACASSADO	-
PROJETER IMAGEM	R\$ 478.288,20	R\$ 442.314,60	FRACASSADO	-
FECHADURA BIOMETRICA	R\$ 120.138,70	R\$ 108.075,00	R\$ 82.500,00	R\$ 37.638,70
FORNO MICROONDAS	R\$ 22.811,58	R\$ 22.715,88	FRACASSADO	-



BEBEDOURO ÁGUA	R\$ 116.036,81	R\$ 106.464,17	R\$ 92.500,00	R\$ 23.536,81
MÁQUINA LAVAR ROUPA	R\$ 18.152,70	R\$ 15.955,80	FRACASSADO	-
COLETOR LIXO	R\$ 6.897,12	R\$ 7.271,34	R\$ 6.750,00	R\$ 147,12
ESTANTE RACK	R\$ 11.243,75	R\$ 11.250,00	R\$ 10.250,00	R\$ 993,75
CONJUNTO ESCOLAR	R\$ 248.490,99	R\$ 242.253,99	FRACASSADO	-
ARMÁRIO ESCRITÓRIO	R\$ 18.232,08	R\$ 19.576,08	FRACASSADO	-
LOUSA INTERATIVA	R\$ 118.549,59	R\$ 106.444,00	R\$ 63.250,00	R\$ 55.299,59
MÓDULO DE TRABALHO	R\$ 12.278,50	R\$ 10.180,00	FRACASSADO	-
TOTAL	R\$ 7.552.539,00	R\$ 6.875.276,71	R\$ 2.994.350,05	R\$ 1.328.240,76
BENEFÍCIO FINANCEIRO POTENCIAL (A – B)	R\$ 677.262,29	BENEFÍCIO FINANCEIRO EFETIVO (A – C)	R\$ 1.328.240,76	

Fonte: AUDIT/IFMS

Diante do exposto, verifica-se a presença dos requisitos exigidos para a contabilização (Impacto positivo na gestão; Nexo causal e Benefício financeiro), enquadrando-se na classe “redução nos valores licitados/contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços”.

Cabe destacar que o montante obtido só foi possível graças à plena e tempestiva atuação da equipe de auditoria na detecção e do setor de licitações na implementação da recomendação, restando provado os bons frutos de uma atuação sinérgica entre auditoria e gestão.

Benefícios Financeiros			
Classe do benefício	2021	2022	2023
Recuperação de valores pagos indevidamente a partir de ações de controle relacionadas à gestão de pessoas.	R\$ 4.186,78	-	-
Redução nos valores licitados, mantendo quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços	-	R\$ 525.660,00	R\$ 1.328.240,76
TOTAL		R\$ 1.858.087,54	



2.4.2. Benefícios Não-Financeiros (benefícios qualitativos)

Definição: “benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária”.

Durante o exercício 2023, foram quantificados 17 benefícios não-financeiros decorrentes da implementação de recomendações da Auditoria Interna, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Recomendação	Classe do Benefício	Data da implementação	Setor Responsável
RA 005/2018 - Assistência Estudantil: Formalizar rotina de emissão do parecer do profissional de Assistência Social	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	13/03/2023	PROEN
RA 001/2020 - PIT e RAD: Definir fluxo de controle	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	04/05/2023	PROEN
RA 001/2020 - PIT e RAD: Emitir informativo orientando o efetivo monitoramento das inconsistências presentes nas folhas de frequência dos Docentes	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	19/05/2023	PROEN
RA 003/2020 - Almojarifados: Transferência ou adequação do Almojarifados do Campus Dourados	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	02/05/2023	PROAD / Campus DR
RA 06/2021 - Governança Sustentável: Adoção de procedimentos para o acondicionamento, ambientalmente adequado, dos extintores descartados.	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	28/02/2023	PROAD
RA 06/2021 - Governança Sustentável: Elaboração de normativos ou guia de procedimentos que abarcam o desfazimento de bens.	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	25/08/2023	PROAD
RA 04/2021 - Termos de Execução Descentralizada (TEDs): Mapear processos relacionados aos TEDs.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	11/09/2023	PROAD
RA 007/2021- Alimentação Escolar: Regulamento Interno	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	26/06/2023	PROEN
RA 007/2021- Alimentação Escolar: Publicidade gestão financeira PNAE.	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	01/03/2023	PROEN
RA 001/2022 - Governança das Contratações - Critérios formais do alinhamento do Plano Anual de	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de	15/03/2023	PROAD



Contratações (PAC) com as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	implementação de controles internos		
RA 001/2022 - Governança das Contratações - Critérios objetivos para elaboração do Plano de Anual de Contratações.	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	25/08/2023	PROAD
RA 001/2022 - Governança das Contratações - Dar publicidade ao Plano de Anual de Contratações (PAC).	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	28/03/2023	PROAD
RA 001/2022 - Governança das Contratações - Acompanhamento sistêmico da execução do QDD.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	06/03/2023	PROAD
RA 004/2022 - Aquisições na Pandemia: Divulgar informações atualizadas	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	25/08/2023	PROAD
RA 004/2022 - Aquisições na Pandemia: Regularizar os lançamentos de recebimento de patrimônio	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	03/03/2023	PROAD
RA 004/2022 - Aquisições na Pandemia: Emissão de informativo aos coordenadores de patrimônio e Diretores-Gerais.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	03/03/2023	PROAD
RA 004/2022 - Aquisições na Pandemia: Classificação do estado de conservação de bens	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	15/09/2023	PROAD

Fonte: Sistema e-Aud

Os benefícios não-financeiros contabilizados em 2023 corresponderam, em sua maioria, à dimensão “Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos”, que representa impactos positivos nos processos de apoio e/ou gerenciais da organização, fortalecendo os mecanismos de controle interno

Comparando ao ano anterior, houve um aumento considerável de implementações de recomendações, porém, em números absolutos, ainda existe um alto estoque de recomendações não implementadas, representando inúmeros benefícios represados.

As recomendações de Auditoria Interna são oriundas de inconsistências que expõem a instituição a risco considerado elevado pela equipe de auditoria. Além de manter a instituição exposta a riscos já evidenciados, a não implementação das recomendações impacta diretamente nos resultados dos trabalhos da Auditoria Interna (contabilização dos benefícios).



Benefícios Não-Financeiros aferidos no período						
Dimensão do Benefício	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado, Missão e/ou Visão	-	-	2	7	-	2
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	1	5	11	15	4	15
Total	1	5	13	22	4	17

Fonte: Sistema e-Aud

2.5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O PGMQ da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS, aprovado pela Resolução/COSUP nº 15, de 16 de julho de 2021, destina-se a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna do IFMS.

2.5.1. Indicadores Gerenciais

Indicador	Forma de aferição	Resultado 2023	Explicação
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	130 dias (úteis)	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias (apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria)
Horas-Humano (HH) médio das auditorias	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	1040 hs	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria (apoia a avaliação sobre o esforço - e o custo - despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados)
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao Paint / HH Total	44,9%	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do Paint (apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG)
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	31%	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão (apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas)
Cumprimento das ações do PAINT	Ações realizadas / Ações previstas no PAINT	85,7%	Percentual do cumprimento do Paint no ano. (mensura a capacidade de realização dos trabalhos previstos no Paint pela equipe da auditoria interna)
Benefícios financeiros	Benefícios Financeiros / Ano	R\$ 1.328.240,76	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano (proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna)
Benefícios não-financeiros	Benefícios não-financeiros / Ano	17	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano (proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna)

Fonte: AUDIT/IFMS; Sistema e-Aud.



2.5.2. Matriz IA-CM

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA/CM						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
		A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2				
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8		
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente RAINT 2023, conclui-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS executou com sucesso 85,7% do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023.

Em que pese a recorrência de limitações impostas aos trabalhos de auditoria (ausência de postura colaborativa dos setores auditados), consideramos que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos e inconsistências identificados em seus trabalhos, buscando assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais.

Em relação aos benefícios gerados pela implementação das recomendações da Auditoria Interna, houve um acréscimo considerável em relação ao exercício 2022, tanto em benefícios financeiros quanto em benefícios não-financeiros. Tal resultado só foi possível devido ao comprometimento dos gestores da Pró-Reitoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Administração com a implementação das recomendações da Auditoria Interna. Porém, existe ainda um elevado estoque de recomendações não implementadas pelos gestores, situação essa que, além de represar benefícios, mantém o IFMS exposto a riscos que já poderiam estar mitigados.

Conforme resultados das avaliações do PGMQ (Matriz IA-CM), não houve avanços no exercício 2023 em relação aos KPA's previstos. Melhorias são necessárias em relação à estrutura formal da AUDIT, remuneração dos servidores (funções gratificadas), captação de talentos (recursos humanos qualificados e identificados com perfil desejado), e Planos baseados em prioridades dos gestores. Em relação ao último ponto, urge a necessidade de efetivação do Gerenciamento de Riscos no IFMS, de forma que os esforços da AUDIT possam ser canalizados nos riscos prioritários definidos pelos gestores, otimizando as ações de controle.

É importante ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.



Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório ao conhecimento dos Conselheiros do COSUP, de modo a possibilitar o atendimento da diretriz estabelecida no Art. 12 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, e à Controladoria-Geral da União, via Sistema e-Aud, para atendimento da diretriz estabelecida no Art. 13 da supracitada instrução.

Art. 12 As UAIG devem comunicar o RAINT ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Art. 13 As UAIG devem encaminhar o RAINT à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Por fim, informa-se que todos os relatórios mencionados no presente RAINT 2023 encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do IFMS⁵.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024

Angelo Borralho Hurtado
Auditor-Chefe
(Port. IFMS nº 414/2020 – DOU de 17/03/2020)
AUDIT/IFMS

⁵ Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/relatorios-de-auditoria>

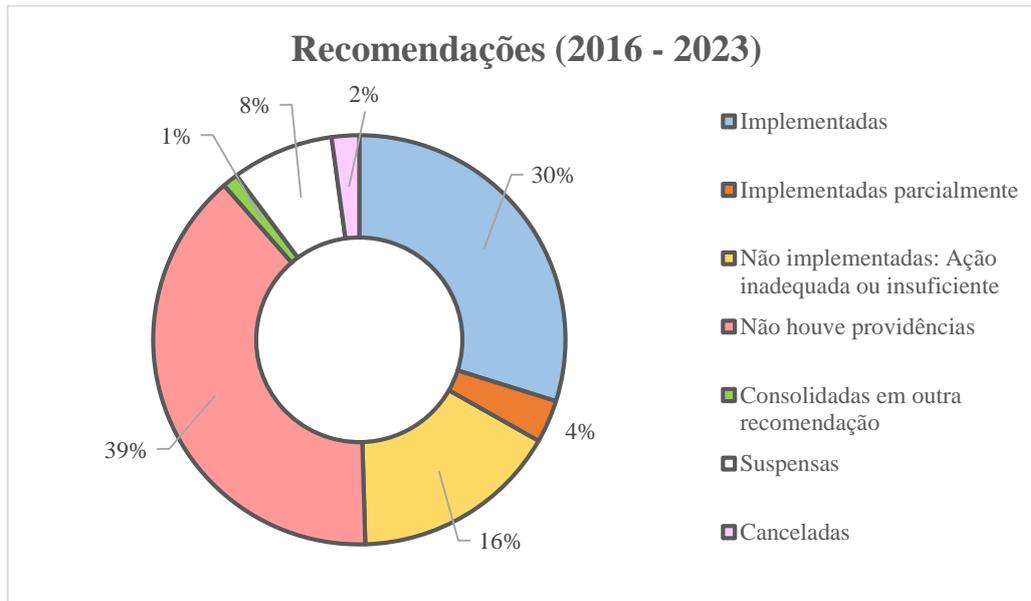


ANEXO I

Quadro demonstrativo do estoque de recomendações (2016-2023)

Quadro demonstrativo do quantitativo total de recomendações emitidas por ano e seu respectivo status de monitoramento (2016 – 2023)												
Status das recomendações	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	Variação unitária em 2023	(%)	
Implementadas	20	13	19	9	17	11	8	0	97	(+17)	29,9%	
Implementadas parcialmente	0	2	0	1	3	3	2	0	11	(+4)	3,4%	
Finalizadas pela assunção do risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	
Consolidada em outra recomendação	0	2	0	2	0	0	0	0	4	-	1,25%	
Não implementadas: ação inadequada ou insuficiente	2	5	2	26	9	8	1	0	53	(+2)	16,3%	
Não houve providências – Recomendação vincenda (prazo não expirado)	0	0	0	0	0	0	0	33	33	(+6)	10,1%	39%
Não houve providências (com prazo expirado)	3	12	0	4	7	49	19	0	94	(+16)	28,9%	
Suspensas	1	7	3	4	6	5	0	0	26	(+4)	8%	
Cancelada (Perda de objeto ou reavaliação da recomendação)	0	1	3	1	0	2	0	0	7	-	2,15%	
TOTAL	26	42	27	47	42	78	30	33	325	(+33)	100%	

Fonte: Sistema e-Aud e Planilha de Monitoramento – AUDIT/IFMS. Atualizada em 29/02/2024.



Fonte: Sistema e-Aud e Planilha de Monitoramento – AUDIT/IFMS. Atualizada em 29/02/2024.

Providências
Não houve providência: a unidade auditada ainda não adotou nenhuma providência em relação à implementação da recomendação
Recomendação consolidada em outra recomendação: o monitoramento da recomendação foi concluído, por estar contemplada em outra recomendação
Recomendação implementada: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação integral da recomendação
Recomendação implementada parcialmente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram suficientes para implementação parcial da recomendação
Recomendação não implementada – ação inadequada ou insuficiente: a unidade de auditoria avaliou que as medidas adotadas pela unidade auditada foram inadequadas ou insuficientes para implementação da recomendação
Recomendação não implementada – assunção de risco pelo gestor: a unidade auditada manifestou que não irá implementar as ações indicadas, e declarou assumir o risco decorrente da não implementação
Recomendação Suspensa: encontram-se suspensas as recomendações que por motivo que extrapole o alcance/decisão do gestor, encontra-se impossibilitada de ser implementada.

Quadro: Status das providências adotadas.

Fonte: Manual do e-Aud. Disponível em: www.eaud.cgu.gov.br



ANEXO II

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas, no exercício 2023						
Servidor	Mês	Carga horária	Curso	Tema	Instituição realizadora	Total de horas por servidor
Angelo Borralho Hurtado	Março	30	Autoconhecimento e Motivação	Geral	ENAP	94
	Julho	20	Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	Auditoria	Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)	
	Novembro	20	Lidera Ms - Capacitação de Novas Lideranças - Módulo 1 : Liderança	Gestão	IFMS	
	Dezembro	24		Auditoria	CGU	
Adriele Dzindzik Lins	Jan	40	Introdução ao Orçamento Público	Geral	ENAP	80
		20	Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	Geral	ENAP	
	Março	20	Governança de TIC no contexto da transformação digital	Governança	ENAP	
Cristiane Alves da Silva Moura	Março	20	Boas Práticas de Sustentabilidade na Administração Pública	Sustentabilidade	ESCOEX – TCE/MS	91
	Abril	15	SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens com Prática Operação no Sistema	Geral	Esafi Escola	
		20	Ética, Integridade e o Controle Externo	Controle	ESCOEX – TCE/MS	
	Setembro	36	XIX Encontro Nacional de Controle Interno	Controle	Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)	
Kétura Silva Paiva	Agosto	24	COBACI 2023	Auditoria	UNAMEC	24
Marcelo Moro Medina	Março	30	Autoconhecimento e Motivação	Geral	ENAP	93
		2	Compras Públicas - o que há de novo no front	Geral	ISC/TCU	
	Abril	2	Evolução do IPPF - As normas estão mudando	Auditoria	IIA Brasil	
		30	Controle em 5 Dimensões	Controle	ENAP	
	Maio	2	A Arte de Comunicar a Auditoria	Auditoria	UNAMEC	
	Setembro	18	XIX Encontro Nacional de Controle Interno	Controle	Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)	
	Novembro	9	Transparência em Foco - Controle e Participação Social	Controle	ISC/TCU	

Fonte: Sistema SUAP